

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08 (oito) diária(s) do grupo B., no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 484/2019- DGPC/OD/DRF DE 28 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019135577, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/03/19.;

1. IPC - EDSON LIMA ALVES - MAT:57193342

2. DPC - VICTOR COSTA LIMA LEAL - MAT:57233519

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 485/2019- DGPC/OD/DRF DE 28 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019134660, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIA

POLICIAL, no período de 28 a 31/03/19;

1. IPC - MARCO ANTONIO SENA CHAGAS - MAT:5411017

2. IPC - THIAGO SEPEDA LIMA - MAT:57233544

3. IPC - FERNANDO ANDRE REIS DAMASCENO - MAT:5913830

4. IPC - THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA - MAT:54196014

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um

total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 418920

PORTARIA Nº 480/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019133133, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ,

a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/03 a 11/04/19;

1. AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 11 (onze) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

, para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 481/2019- DGPC/OD/DRF DE 28 de março de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019135736, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Rio de Janeiro,

a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 01 a 06/04/19;

1. DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - MAT:5420601

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 418808

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 146/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: o requerimento subscrito pelo ex-servidor THALYS SILVA DE CARVALHO, protocolado em 03/10/2018, sob o nº 2018/447603, por meio do qual solicita a REVISÃO do Processo Administrativo Discipli-

nar nº 019/2013-DGPC/PAD, de 12/06/2013, que culminou com sua demissão do serviço público, por Ato Governamental datado de 30/12/2014, publicado no D.O.E. nº 32.798, de 01/01/2015;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 1440/2018-CONJUR, de 20/11/2018, subscrito pelo Sr. Ademildo Pantoja da Silva, Coordenador de Assuntos Jurídicos II – Conjur/DGPC, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 035/2008-DGPC/PAD, de 26/12/2008, em razão de restar devidamente comprovada sotrinarariamente a possibilidade jurídica e legal do provimento do pedido formulado;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e ÍTALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, para no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2013-DGPC/PAD, de 12/06/2013, em relação ao ex-servidor THALYS SILVA DE CARVALHO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as necessárias providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 418690

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PORTARIA Nº 123/19 DE 27 DE MARÇO DE 2019 – GAB/DG/CPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Decreto nº 1.960.

RESOLVE: CEDER o servidor RANDOLFO AUDIFAX DA SILVA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 5867223/ 2, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo de 01 (um) ano, com ônus para o cessionário a contar de 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 27 de março de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 418908

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PAD 003/2018

PORTARIA Nº. 009/2019 - CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 27 de março de 2019. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO: Memo. nº. 009/PAD 003/2018-Corregedoria do CPC “RC”, datado do dia 26 de março de 2019, requerendo a substituição de membro e o Despacho desta corregedoria;

RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Perito Médico Legista, Marcelo Ayan Ferreira, matrícula 54180325/4; em substituição ao Perito Criminal Waldiney Brandão Lopes de Oliveira, matrícula 5832187/1, para atuar como membro do PAD 003/2018, para dar prosseguimento ao referido processo; Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA

Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 418866

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 122/2019-GAB/DG/CPC-RC

DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR a pedido o servidor temporário VAGNER RODRIGUES GONÇALVES, Motorista, matrícula nº 97571232/ 1, lotado neste Centro de Perícias Científicas, a contar de 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 26 de Março de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 418777